

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

#### **ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS		
Responsável pela demanda*: EXPEDITO QUINTELA DA SILVA		
Cargo*: Analísta Judiciário - Chefe do Almoxarifado	Matrícula*: 50114	4
E-mail*: expeditoquintela@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3671	Cel.: (82) 8189-4946

#### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)\*

O objeto deste instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ÁLCOOL GEL 70°, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

- 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*
  - 2.1º Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

Justifica-se ante a necessidade de proteger os servidores deste Poder Judiciário do contágio com o Coronavirus, agente causador da pandemia, fazendo a assepsia pessoal e dos ambientes de trabalho, tendo em vista o retorno ao trabalho 100% presencial a partir de 24 de janeiro de 2022 conforme Ato Normativo Conjunto nº 12/2021 publicado no Diário Eletrônico da Justiça na data de hoje (09/12/2021).

Salienta-se que Ata de Registro de Preços 05/2021 (Proc.2020/5143) foi comprada integralmente.

#### 2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

Os servidores deste Poder Judiciário trabalharão com mais segurança.



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?
Todos os servidores.
2.4° - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?
A contratação em tela é relevante para esta administração porque do contrário os servidores não terão como realizarem suas assepsias pessoais e dos ambientes de trabalho.
Além disso, registrar preços não significa necessariamente que se deva comprar, todavia, pelo histórico de consumo desse tipo de material em anos passados, o que faço juntar este documento, pode-se observar que são produtos de uso contínuo, o que impede compras fracionadas por meio do cartão corporativo.
Por outro, a inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho é outra grande vantagem;
Isso permitiria que a licitação fosse efetuada mesmo em época de contingenciamentos orçamentários, uma vez que a contratação ou compra não necessita ser imediata e, assim que liberados os recursos, já estará tudo pronto para a Administração apenas efetuar o pedido e receber o produto, o que traz, por consequência, outro benefício, a celeridade nas aquisições.
2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?
Não.



Processo	Código	Folha n⁰	
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4	
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	n° 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)	
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha en	n branco para preenchimento no	o link:	
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.			
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Nor	mativo)*		
Aquisição/Execução Única. Aquisição/Execução Mensal. Aq	uisição/Execução Quadrimestra uisição/Execução Semestral. uisição/Execução Conforme a D tro. Descreva como no campo a	emanda.	
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.			
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.			
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, c	lo art. 9º do Ato Normativo nº 48	3 de 2019).	
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.			
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).	
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º	do Ato Normativo nº 48 de 2019	9).	



Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão ( $\S$ 1°, $IX$ , de	o art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art.	9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).
✓ Não será necessário.	Será necessário configurar o bem.
Será necessário instalar o bem.	Outro. Descreva no campo abaixo:
Será necessário treinar os usuários.	Tourio. Descreva no campo abaixo.
Será necessario tremar os usuanos.	
11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFE- SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇ	
Fiscal: Expedito Quintela da Silva	Matrícula: 50114
Fiscal Substituto: Allan Albuquerque de Menezes	Matrícula:
	Massié O.D. Darambus DE 0004
	Maceió, 9 DE Dezembro DE 2021
EVDEDITO OLIMITEL A Assinado de form	na digital por
EXPEDITO QUINTELA EXPEDITO QUIN	
DA SILVA:50114 SILVA:50114 Dados: 2021.12.0	09 11:40:30 -03'00'
Assinatura do Solicitante	<del></del>
Campo para uso do Departamento de Gest	ao de Contratos
Avaliado e aprovado reprovado em	
	Assinatura do avaliador